



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, informações a respeito do desenvolvimento da aviação no Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, informações a respeito do desenvolvimento da aviação no Brasil.

- 1) Como se encontra hoje a questão da atuação de companhias *low cost* no Brasil?
- 2) Quais as dificuldades que essas companhias enfrentam para começarem a operar no Brasil?
- 3) O que o Ministério tem feito para deixar o país mais atrativo para investimentos nessa área?
- 4) Sendo um dos maiores mercados de voos domésticos do mundo, as companhias se preparam para viabilizar a redução nos preços das passagens?

Justificativa

O Brasil alcançou a posição de 4º maior mercado de voos domésticos do mundo em 2024, representando 1,2% do total mundial, conforme ranking da IATA (sigla em inglês para Associação Internacional de Transportes Aéreos).

De acordo com o Ministério do Turismo, a nova posição aponta para a recuperação do número de passageiros internos, depois da pandemia, e mostra que o setor segue o mesmo ritmo em outros países, como Estados Unidos, China e Japão, que lideram o ranking global.





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

A lata divulgou nesta 4ª feira (30.out.2024) a Pesquisa Global de Passageiros de 2024. Segundo a entidade, os viajantes priorizam a conveniência e a rapidez em uma viagem e, para isso, querem mais uso da tecnologia por parte de companhias aéreas e aeroportos.

O estímulo ao desenvolvimento e à ampliação da aviação regional é vital para o aumento de rotas e destinos, com um maior número de turistas e maior acessibilidade às cidades do interior do nosso país de dimensão continental.

O modal aéreo é um dos elementos que podem agir como indutores do desenvolvimento, ao viabilizar o turismo de lazer e de negócios e possibilitar o acesso e a circulação rápida de pessoas e mercadorias de alto valor agregado no território.

A combinação de tarifas mais altas e opções reduzidas de voos limita o acesso ao serviço de transporte aéreo, deixando de fora do mercado um conjunto de consumidores. Ainda, a falta de concorrência real permite que as companhias aéreas elevem os preços a preços absurdos. Com isso, o desenvolvimento da aviação regional também fica prejudicado.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 30 de outubro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

